## ATA DA 9ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA-----

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezessete horas e quarenta minutos, 4 5 no bloco 4, espaço 1, sala 2, campus PTI, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná – reuniram-6 se os membros do Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza para discutir e 7 deliberar; Álvaro Barcellos Onofrio, Barbara Mafei Aguilera, Catarina Costa Fernandes, Dinéia 8 Ghizzo Neto Fellini, Henrique Cesar Almeida, Márcia Regina Becker, Roseli Cândido e Welington 9 Francisco. Justificaram a ausência os professores Daniel Luiz Nedel e Priscila Gleden Novaes. 1) 10 Designação dos critérios para concessão de quebra de pré-requisito no Curso de Licenciatura em 11 Ciências da Natureza. 2) Novas determinações para a análise de equivalências. 3) Análises dos 12 processos de 2019.1 (solicitação de equivalência entre disciplinas e quebra de pré-requisito). 4) 13 Aprovação por ad referendum de componente curricular optativo. **Pauta I** – A prof<sup>a</sup> Catarina, abriu 14 a sessão retomando o que foi deliberado na 8º Reunião do Colegiado, a necessidade da criação de 15 critérios para a concessão de quebra de pré-requisito no Curso de Licenciatura em Ciências da 16 Natureza, dessa forma os presentes passaram a pontuar quais os critérios pertinentes para adoção: o 17 prof. Henrique César Almeida, sugeriu como critério a observação do desempenho atingido pelo 18 aluno na disciplina que houve a reprovação, sendo possível a quebra do pré-requisito quando o 19 discente tenha atingido no mínimo 5,0 pontos de média final no componente. Posto em votação o 20 critério apresentado pelo professor foi aprovado por unanimidade, o prof. Welington Francisco 21 sugeriu um número máximo de quebra de pré-requisitos por aluno durante a integralização do 22 curso, visto que a quebra de pré-requisito possui caráter excepcional, posto isso, possou-se a 23 votação para a estipulação desse número, o Colegiado votou da seguinte maneira: profa Catarina 3, 24 Bárbara 4, Roseli 2, Henrique 3, Welington 4, Álvaro 2, Márcia 3, Dinéia 3, por maioria ficou 25 estipulado em três o limite máximo de quebra de pré-requisito por discente durante a integralização 26 do Curso de LCN. A profa Catarina sugeriu a concessão da quebra de pré-requisito para o aluno que 27 esteja na iminência do jubilamento, o critério apresentado pela professora foi aprovado por 28 unanimidade. Pauta II - Novas determinações para a análise de equivalências; conforme orientação 29 do DENDC, da Coordenação do CICN e o que dispõe as Resoluções 32/2017 e 0007/2018 da 30 CONSUEN, a análise de equivalência entre componentes curriculares deverão ser analisadas pelo 31 Colegiado do Curso, podendo este conceder ou não a equivalência, quando o colegiado entender 32 que não possui a competência necessária para a análise do componente, deverá designar uma 33 comissão para este fim, sendo está comissão constituída por ao menos um docente da área específica do componente analisado. Pauta III - Análise dos processos de 2019.1, os processos de 34 35 pré-requisito (23422.001164/2019-36, 23422.001168/2019-25, solicitação de guebra de 36 23422.001412/2019-33 e 23422.002494/2019-16), serão analisados na próxima reunião de 37 colegiado já sob os novos critérios para a concessão de quebra de pré-requisito, os processos de 38 solicitação de equivalência entre disciplinas (23422.002811/2019-90, 23422.002813/2019-36, 39 23422.002814/2019-09 e 23422.002853/2019-23) serão encaminhados para a avaliação de 40 comissão indicada por este colegiado. Pauta IV - Aprovação por ad referendum da criação do 41 componente curricular optativo - NAT0164 - Material de Apoio Didático em Ecologia e 42 Biogeografia (02 créditos), a criação do componente curricular foi aprovada por unanimidade. E 43 nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 18h50, da qual eu Roseli Cândido,

44 lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos presentes.

Álvaro Barcellos Onofrio: This and Carron 45

Barbara Mafei Aguilera: Barbara Morfei. 46 Whileman . S

47 Catarina Costa Fernandes:\_\_\_\_

48	Dinéia Ghizzo Neto Fellini:
49	Henrique Cesar Almeida:
50	Márcia Regina Becker: Yarka Regna Becker
51	Roseli Cândido: Roseli Cândido
52	Welington Francisco: Whiteo